

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF N.º 97.521.225/0001-25

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
EM 20 DE MARÇO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 20 de março de 2019, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Regulamento do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENCAS:

Presentes os cotistas que representam 5,27% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

4. MESA:

Presidente: Fabio Ribeiro Bignotto; Secretário: Acacio Roboredo.

5. ORDEM DO DIA:

(i) a aprovação da a emissão e distribuição pública de novas cotas do Fundo (“3ª Emissão”), nos termos do Regulamento do Fundo, e da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) observando-se o direito de preferência dos atuais Cotistas, bem como seus principais termos e condições conforme descritos na Proposta da Administradora, com a consequente ratificação do cancelamento da emissão de cotas deliberada na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 28 de janeiro de 2018.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

7. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas presentes resolveram aprovar a emissão e distribuição pública de novas cotas do Fundo (“3ª Emissão”), nos termos do Regulamento do Fundo, e da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) observando-se o direito de preferência dos atuais Cotistas, bem como seus principais termos e condições conforme descritos na Proposta da Administradora, com a consequente ratificação do cancelamento da emissão de cotas deliberada na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 28 de janeiro de 2018.

8. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 20 de março de 2019.

Mesa:

Fabio Ribeiro Bignotto
Presidente

Acacio Roboredo
Secretário